



# BALANÇO

## 1. Ofício de Encaminhamento da Execução Orçamentária



**CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO**  
**RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA**

REMESSA: 23651  
DATA/HORA ENVIO: 28/04/2023 11:36  
PORTARIA: B.G.  
REFERÊNCIA: Anual - 2022  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: NOVA ANDRADINA  
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
RESPONSÁVEL PELO ENVIO: ELVIS DA SILVA LOPES



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FOLHA Nº
03

Nova Andradina MS, 31 de DEZEMBRO de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ GILBERTO GARCIA  
Prefeito Municipal  
Nova Andradina – MS**

**Assunto: Balanço Geral do Exercício do ano de 2.022.**

**Senhor Prefeito**

Venho por meio desta, encaminhar à Vossa Excelência o Balanço Geral do Exercício do ano de 2022, com todas as demonstrações contábeis necessárias, para a devida apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

Sendo o que me apresenta para o momento, colho o ensejo para reiterar votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente



---

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI  
Presidente do Legislativo Municipal**



Nova Andradina MS, 31 de DEZEMBRO de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**JERSON DOMINGOS**  
DD. PRESIDENTE – CONSELHEIRO DO TCE/MS  
Campo Grande – MS

**Assunto: Balanço Geral do Exercício do ano de 2.022.**

**Senhor Presidente**

Venho por meio desta, encaminhar à Vossa Excelência o Balanço Geral do Exercício do ano de 2022, com todas as demonstrações contábeis necessárias, para a devida apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

Sendo o que me apresenta para o momento, colho o ensejo para reiterar votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

---

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**  
**Presidente do Legislativo Municipal**



# BALANÇO

## 2. Cadastro dos Responsáveis e demais usuários



# Consulta | Responsável

FOLHA Nº

06

## Unidade Administrativa

NOVA ANDRADINA

## Unidade Gestora

CM/NA - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA (Validado)

## Sigla Unidade Gestora

Informe a Sigla da UG

## CNPJ U.G.

Informe o CNPJ

## Classificação Unidade Gestora

Selecione

## Situação Vínculo

Todas

## Tipo de Responsabilidade

Todos

## Período - Início

01/01/2021

## Período - Término

31/12/2022

## CPF Responsável

Informe o CPF

## Nome do Responsável

## CNPJ Responsável

Informe o CNPJ

## Razão Social do Responsável

Incluir U.G.s Extintas

Incluir CJUR (Antigo)

[← Voltar](#)

[🔄 Limpar](#)

[🔍 Pesquisar](#)

Unid. Adm. ()	Unid. Gestora ()	Nome do Responsável ()	Tipo de Responsabilidade ()	Período de Responsabilidade		Situação ()
				Data Início ()	Data Fim ()	
NAD	🔍 CM/NA	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO	🔍 📄 PRESIDENTE DA CÂMARA	01/01/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	🔍 CM/NA	ELVIS DA SILVA LOPES	🔍 📄 RESPONSÁVEL CONTÁBIL/CONTADOR	01/01/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	🔍 CM/NA	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	🔍 📄 CONTROLADOR INTERNO/CONTROLADOR INTERNO	01/01/21	31/12/22	Solicitação Sucedida

« 1 »

Unid. Adm. ()	Unid. Gestora ()	Nome do Responsável ()	Tipo de Responsabilidade ()	Período de Responsabilidade		FOLHA Nº
				Data Início ()	Data Fim ()	Situação ()
NAD	Q CM/NA	ELVIS DA SILVA LOPES	PO - OPERAR SICOM	01/01/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	MARESSA MAELLY SOARES NORONHA	MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AUXILIAR	01/04/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO/PROCURADOR	04/01/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	Alan Jelles Lopes Ibrahim	PO - OPERAR TCE DIGITAL	01/01/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	Alan Jelles Lopes Ibrahim	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PRESIDENTE	01/04/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS	PO - OPERAR ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA	01/01/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓT...	MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AUXILIAR	01/04/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	katia de Matos Inacio	PREGOEIRO/AUXILIAR	23/05/22	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	MARCOS ROBERTO MATOS	PRESTADOR DE SERVIÇO TI	23/11/21	31/12/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	MARCOS ROBERTO MATOS	PREGOEIRO/AUXILIAR	08/01/21	06/07/22	Solicitação Sucedida
NAD	Q CM/NA	katia de Matos Inacio	PO - OPERAR TCE DIGITAL	23/05/22	23/05/22	Solicitação Sucedida



Está com dúvida(s)?  
**Gerência de Atendimento e Suporte**  
 atendimento@tce.ms.gov.br  
 (67)3317-1616

Versão 2.9.9.4 de 03/03/2023

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº  
 Bloco 29 - CEP 79031-902 - Telefone: (67) 3317  
 1500  
 Campo Grande - MS Brasil

(<http://www.tce.ms.gov.br/jurisdicionado>)



(<http://www.tce.ms.gov.br>)

Tribunal de Contas  
 Estado de Mato Grosso do Sul

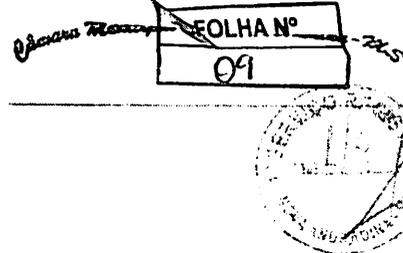


# BALANÇO

## 3. Atos de Nomeação dos Responsáveis



*[Handwritten signature]*



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÕES E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL, E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E INSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Às nove horas, do dia primeiro do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul no Plenário Sidney Sanches, sito à Rua São José nº 664. Reuniu-se a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio de 2021/2024, com finalidade de promover a posse dos senhores vereadores eleitos para décima quinta legislatura e posse do Prefeito e Vice Prefeito, composta dos seguintes Vereadores eleitos e diplomados: Alessandro Moreira Chaves - PDT, Arion Aislan de Souza - MDB, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. De acordo com a Lei orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990, em seu artigo 24 §1º assumiu a presidência dos trabalhos, o Vereador eleito e diplomado, o Senhor Arion Aislan de Sousa - PL, por se tratar do mais votado entre os eleitos. E ainda de acordo com o Regimento interno, foi convidado o vereador diplomado Senhor Fabio Zanata - MDB para assumir a primeira secretaria, da mesma forma foi convidado a senhora Marcia Batista Grigolo Lobo - MDB, para assumir a segunda secretaria desta sessão solene. Por determinação do presidente foram convidados para tomar assento às cadeiras laterais, os senhores vereadores eleitos e diplomados de acordo com a Legislação Eleitoral, seguindo-se ordem alfabética: Alessandro Moreira Chaves - PDT (por vídeo conferência por estar com Covid 19), Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. O presidente agradeceu a todos pela presença, e de maneira especial, aqueles que nos acompanharam pela internet, através dos canais no Facebook e Youtube, já que em razão dos Decretos Municipais: 2.510/2020, o qual estabelece normas de prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus e Estadual 15.559/2020, em consonância com as orientações estabelecidas pela Vigilância Sanitária do município, ficou determinado o limite máximo de 50 pessoas no plenário, além do cumprimento das orientações de distanciamento e higiene, e outros previstos nos protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde. Todos postados de pé foram, foi entoado o Hino de Nova Andradina dando início a presente solenidade, o senhor presidente fez o seguinte procedimento de abertura: "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão preparatória para a solenidade de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e da instalação da décima Quinta legislatura da Câmara Municipal de Nova Andradina". A vereadora eleita Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, foi convidada para proceder a leitura Bíblica. Em razão da pandemia do novo coronavírus, além de respeitarmos os decretos em vigor e publicados pelo município de Nova Andradina e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e em comum acordo entre o presidente em exercício desta sessão solene de posse e demais vereadores, os documentos obrigatórios que deverão serem entregues conforme estabelecido pelo regimento interno desta Casa de Leis, durante a cerimônia de posse, já foram devidamente entregues anteriormente a Secretaria da Casa. Informou que os documentos, sendo eles: diploma de vereador conferido pelo tribunal regional eleitoral, declaração pública de bens e declaração de que o eleito não possui incompatibilidade para o exercício do seu mandato, já foram analisados e se encontram de acordo com a legislação. O senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que se postem de pé, para cumprirem o juramento e receberem a devida posse em seus cargos como legítimos representantes do povo, na Câmara Municipal de



FOLHA Nº  
10  
Câmara Municipal - MS  
1º SERVIÇO REGRADO  
2/4  
NOVA ANDRADINA

Nova Andradina, para o quadriênio 2021/2024. Após a leitura do juramento feita pelo presidente Arion Aislan de Sousa - PL, foi feita a chamada nominal pelos vereadores, e cada qual devem se postar de pé para exercer o juramento dizendo: "Assim Prometo" e assim, a servidora Suelen Estefanini de Souza Silva levou o termo de posse para cada um dos vereadores assinarem em seus respectivos lugares os seus seguintes termos: Em Pé, "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, bem como ao Regimento Interno desta casa de Leis defendendo os interesses do Município e o bem estar do meu povo", na seguinte seqüência dos vereadores eleitos: Alessandro Moreira Chaves - PDT, Arion Aislan de Souza - PL, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB, a seguir o presidente solicitou que todos os senhores vereadores eleitos se colocaram de pé para o ato da posse, que foi proferido pelo senhor presidente, nestes termos: "Pelos poderes a mim conferidos, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara, na qualidade e Presidente desta sessão solene, em nome do Poder Legislativo de Nova Andradina, declaro empossados os senhores Vereadores(a) eleitos (a) e diplomados e acabam de prestar o juramento, após terem cumprido as regências legais. Da mesma forma declaro instalada a Câmara Municipal de Nova Andradina, para a décima quinta legislatura, quadriênio 2021/2024. Neste instante passou a cerimônia de posse do prefeito e vice-prefeito para o quadriênio 2021/2024. Por determinação da norma que rege os trabalhos desta casa de leis o senhor presidente designou os senhores vereadores eleitos, senhores João Luiz Saltor Dan e Wilson Almeida da Silva, para que formem a comissão de honra, que acompanhou o prefeito eleito e diplomado, senhor José Gilberto Garcia e o vice-prefeito eleito diplomado senhor Milton Fernandes Sena, para adentrarem ao plenário. Seguindo o mesmo rito dos vereadores e vereadoras já empossados, em cumprimento aos decretos publicados pelo município de Nova Andradina e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que contém orientações a respeito do coronavirus, os documentos a serem entregues pelo Senhor José Gilberto Garcia, prefeito eleito e diplomado e pelo Senhor Milton Fernandes Sena, vice-prefeito eleito e diplomado, sendo eles: Diploma concedido pela Justiça Eleitoral, declaração pública de bens e declaração de que não possui incompatibilidade para o exercício do seu mandato, já foram devidamente entregues à Secretaria da Casa, analisados e se encontram de acordo com a Legislação. O senhor presidente convidou o senhor José Gilberto Garcia para que se dirija até o centro para proferir o juramento e assinatura do termo de posse, que falou nestes termos: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município de Nova Andradina defendendo os interesses do município e o bem estar do meu povo". A seguir foi convidado senhor Milton Fernandes Sena, para se dirigir até o centro para proferir o juramento e assinatura do termo de posse, que falou neste termo: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município de Nova Andradina defendendo os interesses do município e o bem estar do meu povo". O presidente Arion Aislan de Sousa declarou: "Pelos poderes a mim conferidos, como presidente desta sessão solene, em obediência as normas regimentais, à Constituição Federal, à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica de Nova Andradina, declaro os empossados. Nesse instante o senhor presidente convida o Prefeito Municipal de Nova Andradina, senhor José Gilberto Garcia e ao Vice-Prefeito Milton Fernandes Sena para tomarem acento a Mesa Municipal. A seguir foram convidados para fazer uso da palavra os vereadores: Alessandro Moreira Chaves - PDT, Arion Aislan de Souza - PL, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares -



PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. Foi convidado também para fazer uso da palavra o senhor vice-prefeito Milton Fernandes Sena. Fez uso da palavra nesse instante o prefeito de Nova Andradina senhor José Gilberto Garcia. A seguir o presidente Arion Aislan de Sousa, fez o seguinte pronunciamento: "Desejo aos meus companheiros deste Legislativo, que respeitemos as convicções de cada um, mas sempre tendo como princípio maior, o cumprimento fiel de nossas funções, em nome de nosso povo e para o bem de nossa querida Nova Andradina. Parabéns a todos, desejando um feliz ano novo, como recomeço de vida, com a mesma fé em Deus e o crescente compromisso com nossa função. O senhor prefeito municipal, acompanhado do vice-prefeito, seguem para a Prefeitura Municipal, onde se dará a cerimônia de transmissão do cargo. Desejamos a ele e sua equipe, uma administração repleta de realizações, que venham ao encontro dos desejos e necessidades do povo de Nova Andradina. Agradecemos a presença de todos, e encerro a presente solenidade, convocando os senhores vereadores para a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Andradina, para o biênio 2021/2022, a realizar-se dentro de quinze minutos, neste mesmo local. "Obrigado a todos, e Feliz 2021". Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal. De acordo com o Regimento Interno, artigos 10 a 14, e com o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, será procedida a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. O Presidente Arion Aislan de Sousa convocou os senhores vereadores para tomarem acentos em seus lugares, permanecendo os mesmos vereadores como primeiro e segundo secretário, respectivamente Fabio Zanata - MDB e Marcia Batista Grigolo Lobo - MDB. Foi dispensada a execução do Hino de Nova Andradina por ter sido executado na abertura da sessão solene. O senhor presidente procedeu a abertura dos trabalhos, nestes termos: "Damos por aberta esta sessão onde se procederá a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Andradina o que correrá por Sorteio e por maioria simples de votos constatando a presença da maioria absoluta dos membros que compõem esta casa de leis. Solicitamos ao primeiro secretário Fabio Zanata - MDB que proceda a convocação regimental do quórum. Alessandro Moreira Chaves - PDT ( Video Conferência ), Arion Aislan de Souza - PL, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Marcia batista Lobo Grigolo - MDB, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. O quórum foi atingido, com a presença de todos os senhores vereadores que foi absoluto. O presidente solicitou ao primeiro secretário Fabio Zanata que proceda a leitura dos componentes da chapas integrantes: Chapa nº 1 Unidos por Nova Andradina – Presidente: Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Primeiro Vice-presidente: Sandro Roberto Hoici - DEM, Segundo Vice-presidente: sem Inscrito, Primeiro Secretário: Josenildo do Nascimento - PT, Segundo secretário: Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB. Chapa nº 2 Inovação, transparência e trabalho – Presidente Arion Aislan de Sousa - PL, Primeiro Vice-Presidente: Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Segundo Vice-presidente: Marcia batista Lobo Grigolo - MDB, primeiro secretário Fabio Zanata - MDB, segundo secretário: Alessandro Moreira Chaves - PDT. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 12 – A eleição da Mesa foi feita em votação por ordem de sorteio e por maioria simples de votos, presente, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara. Solicitou ao 1º Secretário Fabio Zanata, para o sorteio da ordem em que os vereadores e ~~vereadoras~~ ~~podem~~ declarar seu voto e informou ainda aos senhores vereadores e senhoras vereadoras, que antes de declarem o voto, procedam à assinatura da folha de votação, e que declarem seu voto em seu respectivo lugar sem a necessidade de se levantarem. (Após o sorteio, foi feito o anúncio do vereador (a) que vai assinar a folha e declarar o voto). O sorteio saiu na seguinte seqüência: 1º Gabriela Carneiro Delgado-PSB Votou chapa 1, 2º Leandro Ferreira Luiz Fedossi-PSDB votou chapa 1, 3º Pedro Gomes Soares – PSD Votou chapa 1, 4º Maria Aparecida dos Santos Correia – PL votou chapa 2, 5º Wilson Almeida da Silva – PSDB votou chapa 1, Sandro Roberto Hoici – DEM votou chapa 1, 7º Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB votou chapa



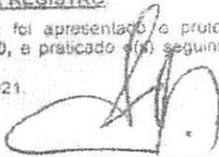
*[Handwritten signature]*

2. 8º Arion Aislan de Sousa – PL votou chapa 2, 9º Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB votou chapa 1, 10º João Luiz Saltor Dan – PDT votou chapa 2, 11º Alessandro Moreira Caves – PDT votou chapa 2, 12º Josenildo do Nascimento – PT votou chapa 1, 13º Fabio Zanata – MDB votou chapa 2. Os dois secretários foram encarregados de anotar os votos e concluída a apuração, o senhor presidente declarou a chapa vencedora: (Chapa 1 com 7 votos), e a derrota da (chapa 2 com 6). Portanto declarou eleita a chapa 01-Unidos por Nova Andradina, cujos componentes são: Presidente: Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Primeiro Vice-presidente: Sandro Roberto Hoici - DEM, Segundo Vice-presidente: sem Inscrito, Primeiro Secretario: Josenildo do Nascimento - PT, Segundo secretario: Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB. Desta forma, seguindo o Regimento Interno desta Câmara Municipal, o presidente da sessão Arion Aislan de Sousa, declarou empossados os membros desta chapa, que passam a dirigir os trabalhos e as atividades desta casa de Leis, assim a direção dos trabalhos passa para o Vereador Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB que foi eleito presidente, e solicitou também os demais membros da chapa vencedora que tomassem os assentos junto à mesa diretora, sendo os senhores Primeiro Vice-presidente: Sandro Roberto Hoici - DEM, Segundo Vice-presidente: (Como convidada Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB), Primeiro Secretario: Josenildo do Nascimento - PT, Segundo secretario: Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB para que tomem seus lugares à mesa. Desta forma, seguindo a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno desta Câmara Municipal, declarou eleita, e empossada para o biênio 2021/2022 os membros da chapa nº 1 Unidos por Nova Andradina. O presidente Eleito Leandro Ferreira Luiz Fedossi – PSDB, Discursou e encerrou dizendo, "nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos, convocando os senhores vereadores e a população em geral, para a sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos, que será realizada no dia 02 de fevereiro deste ano, uma vez que, até aquela data, esta Casa estará em recesso parlamentar". E para constar foi Lavrada a seguinte ata, que achada conforme vai devidamente assinada. Nova Andradina – MS, em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um.

- Leandro Ferreira Luiz Fedossi – PSDB - Presidente *[Handwritten signature]*
- Sandro Roberto Hoici – DEM - 1º Vice-Presidente *[Handwritten signature]*
- Josenildo do Nascimento – PT- 1º Secretario *[Handwritten signature]*
- Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB – 2º Secretario *[Handwritten signature]*
- Alessandro Moreira Chaves – PDT *[Handwritten signature]*
- Arion Aislan de Sousa – PL *[Handwritten signature]*
- Fabio Zanata – MDB *[Handwritten signature]*
- Gabriela Carneiro Delgado – PSB *[Handwritten signature]*
- João Luiz Saltor Dan – PDT *[Handwritten signature]*
- Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB *[Handwritten signature]*
- Pedro Gomes Soares – PSD *[Handwritten signature]*
- Maria Aparecida do Santos Correia – PL *[Handwritten signature]*
- Wilson Almeida da Silva – PSDB *[Handwritten signature]*

Serviço de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas  
Jurídicas da Comarca de Nova Andradina  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**CERTIDÃO DE REGISTRO**

CERTIFICO e dou fé que este título foi apresentado e protocolado em  
11/01/2021, no Livro A-5, sob nº 14780, e praticado o(s) seguinte(s) ato(s):  
AV.03/R.490 do Livro A.  
Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2021.



**Márcio R. Martins**  
Oficial Interino

Márcio Ribeiro Martins, Oficial Interino

Emolumentos: isento nos termos do artigo 18 da Lei 3.003 de 2005. Selo  
Digital: AAF47961-110-IGB

Para conferir a autenticidade do Selo Digital acesse:  
<http://www.tpm.mt.br/portal/consultas/consultas/consultas.php>





**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FOLHA Nº

14

**PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores ocupantes de função gratificada da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

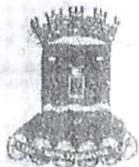
<b>PUBLICADO</b>
Nº 1014 Livro VI
Diário Oficial de N.A.
Data: 13/01/2021

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 "Antônio Francisco Ortega Batel"  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

17/01/2021 14/01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDARAÍNA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 065/2021

11.02.2021

TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA

nº	Matr.	Nome	Cargo
1	5	EDNAVALERIA DINIZ DA MÓTTA	CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
2	9	MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA	CHEFE DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
3	10	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
4	65	MARCOS ROBERTO MATOS	CHEFE DO DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5	69	FITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO	CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO
6	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	ASSESSOR DO DEPTO. FINANCEIRO
7	80	ELIEN VANESSA DINIZ FRETIS	ASSESSOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
8	117	SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	ASSESSOR DO DEPTO. LEGISLATIVO
9	120	MARISA MONTEIRO DE CARVALHO	ASSESSOR DO DEPTO. JURÍDICO
10	129	EVERTON ARAÚJO BISPO DOS SANTOS	CHEFE DO DEPTO. LEGISLATIVO
11	153	MARCOS DANIEL SANTI	CHEFE DO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO
12	154	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR	CHEFE DO DEPTO. JURÍDICO
13	158	MARESSA MAELLY SOARES NORONHA	ASSESSOR DO DEPTO. LEGISLATIVO
14	169	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM	ASSESSOR DO DEPTO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
15	237	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº  
15

**DIÁRIO OFICIAL**  
NOVA ANDRADINA-MS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de função gratificada da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionadas no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 08 de Janeiro de 2021.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FELDOSI - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal

Mato Grosso do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 108/21 Data: 12/01/2021

Licitação: Processo: 81173/20, Pregão: 007/2020, Ata nº.: 7/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J. 03.173.317/0001-16

Dotação		
Órgão:	07	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.05	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	06.244.0037	Assistência Social Gerbil
Projeto/Atividade:	2.075	Manutenção e enc. U Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01	Materiais BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e seiscientos reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 (Licitação Nº 7/2020-PR)

**EDITAL 12012021/ENTULHOS/KAP - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos(s) proprietário(s) ou representante legal, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e concrete destinação dos entulhos encontrados no passeio público, conforme art. 4º e 5º, § 1º da Lei nº 1.528/19.

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 68,24 = R\$ 1.364,80

NOTA	COD.	Q.	L.	ÁREA m²	RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BARRIO
1/2021	11448	123	10	230	ARNALDO FREDERICO VIEIRA	AVENIDA IVINHEMA	291	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PERIGO Matrícula 9942/Fiscal de Posturas

**EDITAL 12012021/IAIFIS B.L. - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza do imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do proprietário de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º parágrafo 1º da Lei nº 1.520/2019, conforme relação abaixo:

NOTA	COD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BARRIO
486/2021	5398	525	5	200	ANTONIO SILVA (ESPOLIO)	RUA BATAIPORA	2330	CRISTO REI

SERGIO BORGES LEMOS Matrícula 5042/Fiscal de Posturas

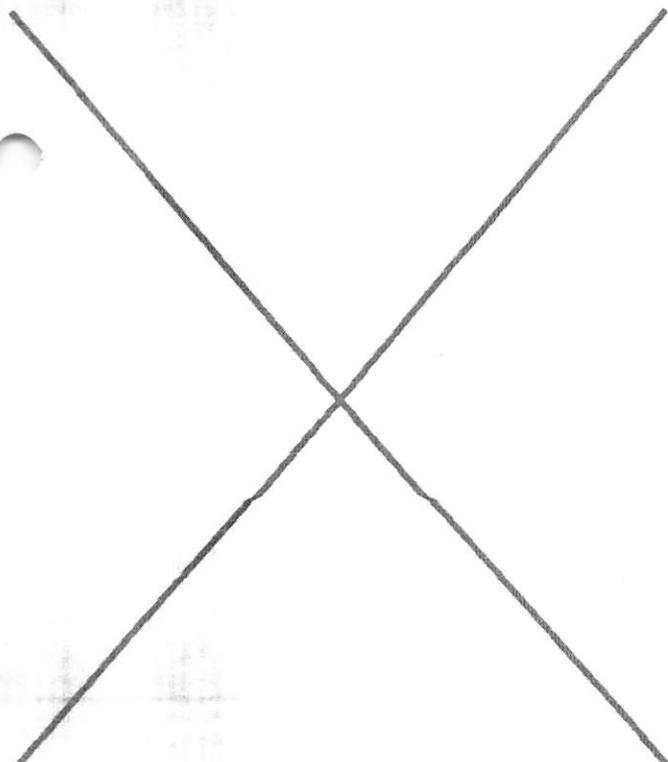
**EDITAL 12012021/DESOBSTRUÇÃO/KAP - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 25, 27, 28, II, 26 e 114 da Lei nº 117/92.

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 6 (seis) X UFM = 6 x 68,24 = R\$ 409,44

NOTA	COD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BARRIO
683/2021	23147	9	7	390	PLC URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA / PAULO MARTINS DE QUEIROZ	RUA DAVID CHERMAN	288	PORTAL DO PARQUE
604/2021	20982	51	10	290,65	TRIAGO GONCALVES PINHEIRO	RUA TIOZO XAI	315	PORTAL DO PARQUE

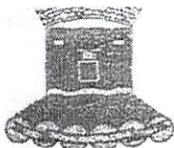
KAREN ADRIANE PERIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TABELA 1. PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA**

Nº	Matr.	Nome	Cargos
1	1	POKA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
2	3	MARCELO TULLIO DE MOURA FERREIRA	CHEFE DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
3	10	ANDRARA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
4	18	MARCOS ROBERTO MATEOS	CHEFE DO DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
5	69	BRITANI CARRELA CARVALHO DA COSTA LOPES	CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO
6	71	CRISTINA REIS DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR DO DEPTO. FINANCEIRO
7	80	ELLEN VANESSA DIETZ FORTES	ASSESSOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
8	112	SUELEN SHELVANNECO SOUZA SILVA	ASSESSOR DO DEPTO. LEGAL
9	120	MATIAS MOHREIRO DE CARVALHO	ASSESSOR DO DEPTO. JURIDICO
10	125	LEVISTON ANILTON MERO DOS SANTOS	CHEFE DO DEPTO. LEGISLATIVO
11	131	ANDRIS CARVALHO SANTI	CHEFE DO DEPTO. DE COMUNICACAO
12	134	IVAN THIA MARCELO FERREZ DE LIMA	CHEFE DO DEPTO. JURIDICO
13	150	MARCELA MARINIA SOARES RODRIGUES	ASSESSOR DO DEPTO. LEGISLATIVO
14	160	ALAN DE LIMA LOPES BRUNAS	ASSESSOR DO DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
15	231	MARCELETTA FERREIRA TAVARES MONTEZ	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE INTERNA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº

17

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

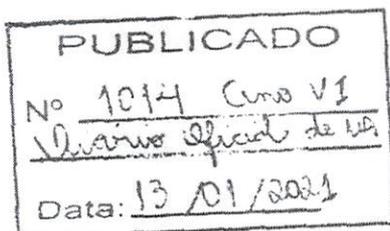
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

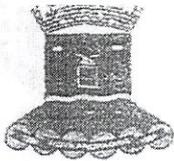


Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

*Leandro Ferreira Luiz Fedossi*  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

14/01/2021 a 14/02/2021



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Bate!"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

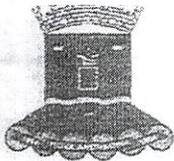
FOLHA Nº

18

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
DAS - 1	Diretor Jurídico	Fernando Zanelli Mitsunaga
DAS - 2	Diretor Financeiro	Elvis da Silva Lopes
DAS - 2	Diretor Legislativo	Claudinei Araujo dos Santos
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	Cléverson Mendonça Gouveia
DAS - 5	Assessor de Comunicação	Sebastião Ernande Correia de Araujo
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	Maicon Douglas de Oliveira Alencar
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	Mario Gabriel Ferreira Santana de Oliveira
DAS - 10	Assessor Legislativo	Jacó Marques Padilha
SÍMBOLO	CARGO/GABINETE	NOME
	<b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b>	<b>PRESIDENTE</b>
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	José Carlos Paiva Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Giovanni Muglia Junior
	<b>SANDRO ROBERTO HOICI</b>	<b>1º VICE PRESIDENTE</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Murilo Correia Destefani
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	João Alves
	<b>JOSENILDO DO NASCIMENTO</b>	<b>1º SECRETÁRIO</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Joana Dark Barbosa Ferreira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Gabriela Heleny Lourenço Basso
	<b>EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>	<b>2º SECRETÁRIO</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Sildimeire Aparecida Sartori
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Lucilene Santos Castelari
	<b>ALESSANDRO MOREIRA CHAVES</b>	<b>VEREADOR</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Rosangela Aparecida Alves da Silva
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Maria Eduarda Mendes de Souza
	<b>FABIO ZANATA</b>	<b>VEREADOR</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Lucas Pazinato Vieira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Marcelo Alberto Nascimento
	<b>GABRIELA CARNEIRO DELGADO</b>	<b>VEREADORA</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Gabriel do Carmo Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Jéssica Brito Moreira
	<b>JOÃO LUIZ SALTOR DAN</b>	<b>VEREADOR</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Simone Silva Cassundé
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Andrey Vital de Moura Queiroz
	<b>MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO</b>	<b>VEREADORA</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Géderson Luã Rodrigues
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Thiago Barone Fittipaldi
	<b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ</b>	<b>VEREADORA</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Geni Pereira dos Santos
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Edna Rosa Silva de Souza



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FOLHA Nº  
19

<b>PEDRO GOMES SOARES</b>		<b>VEREADOR</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Claudinei Ferreira Monteiro
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Felipe de Carvalho José
<b>WILSON ALMEIDA DA SILVA</b>		<b>VEREADOR</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Paulo Edson Teixeira Lopes
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Rodrigo Duarte Bono Befascusa

*[Handwritten signature and scribbles]*



CI/RH 003/2021

Para: Diretoria Legislativa

Ref: Relação dos servidores para elaboração de Portaria de nomeação.

**GRUPO OCUPACIONAL I  
CARGOS EM COMISSÃO  
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS**

DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ DE 2021.

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
DAS - 1	Diretor Jurídico	Fernando Zanelli Mitsunaga
DAS - 2	Diretor Financeiro	Elvis da Silva Lopes
DAS - 2	Diretor Legislativo	Claudinei Araujo dos Santos
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	Cléverson Mendonça Gouveia
DAS - 5	Assessor de Comunicação	Sebastião Ernande Correia de Araujo
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	Maicon Douglas de Oliveira Alencar
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	Mario Gabriel Ferreira Santana de Oliveira
DAS - 10	Assessor Legislativo	Jacó Marques Padilha
SÍMBOLO	CARGO/GABINETE	NOME
	<b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ</b>	<b>PRESIDENTE</b>
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	José Carlos Paiva Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Giovanni Muglia Junior
	<b>SANDRO ROBERTO HOICI</b>	<b>1º VICE PRESIDENTE</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Murilo Correia Destefani
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	João Alves
	<b>JOSENILDO DO NASCIMENTO</b>	<b>1º SECRETÁRIO</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Joana Dark Barbosa Ferreira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Gabriela Heleny Lourenço Basso
	<b>EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>	<b>2º SECRETÁRIO</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Sildimeire Aparecida Sartori
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Lucilene Santos Castelari
	<b>ALESSANDRO MOREIRA CHAVES</b>	<b>VEREADOR</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Rosangela Aparecida Alves da Silva
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Maria Eduarda Mendes de Souza
	<b>FABIO ZANATA</b>	<b>VEREADOR</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Lucas Pazinato Vieira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Marcelo Alberto Nascimento
	<b>GABRIELA CARNEIRO DELGADO</b>	<b>VEREADORA</b>
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Gabriel do Carmo Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Jéssica Brito Moreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Bate!"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

*(Handwritten signature)*  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº 604 - Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 - CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.camaranovandradina.ms.gov.br> E-mail: [secretaria@camaranovandradina.ms.gov.br](mailto:secretaria@camaranovandradina.ms.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Bate!"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARGOS EM COMISSÃO  
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
DAS - 1	Diretor Jurídico	Fernando Zanelli Mitsunaga
DAS - 2	Diretor Financeiro	Elvis da Silva Lopes
DAS - 2	Diretor Legislativo	Claudinei Araujo dos Santos
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	Cléverson Mendonça Gouveia
DAS - 5	Assessor de Comunicação	Sebastião Ernande Correia de Araujo
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	Maicon Douglas de Oliveira Alencar
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	Mario Gabriel Ferreira Santana de Oliveira
DAS - 10	Assessor Legislativo	Jaco Mirques Padilha
SÍMBOLO	CARGO/GABINETE	NOME
<b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PRESIDENTE</b>		
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	Jose Carlos Paiva Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Giovanni Muglia Junior
<b>SANDRO ROBERTO HOICI - 1º VICE PRESIDENTE</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Murilo Correia Destefan
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	João Alves
<b>JOSENILDO DO NASCIMENTO - 1º SECRETÁRIO</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Joana Dark Barbosa Ferreira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Gabriela Heleny Lourenço Basso
<b>EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Silvimeir Aparecida Sartori
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Lucilene Santos Caselari
<b>ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - VEREADOR</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Rosângela Aparecida Alves da Silva
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Mario Eduardo Mendes de Souza
<b>FABIO ZANATA - VEREADOR</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Lucas Pazinato Vieira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Marcelo Alberto Nascimento
<b>GABRIELA CARNEIRO DELGADO - VEREADORA</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Gabriel do Carmo Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Jessica Brito Moreira
<b>JOÃO LUIZ SALTOR DAN - VEREADOR</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Simone Silva Casandé
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Andrey Vitul de Moura Queiroz
<b>MÁRCIA BATISTA LORO GRIGOLO - VEREADORA</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Gederson Luiz Rodrigues
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Thiago Barone Fritipaldi
<b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - VEREADORA</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Geni Pereira dos Santos
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Edna Rosa Silva de Souza

Rua São José, nº 604 - Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 - CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.camaranovandradina.ms.gov.br> E-mail: [secretaria@camaranovandradina.ms.gov.br](mailto:secretaria@camaranovandradina.ms.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Bate!"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
<b>PEDRO GOMES SOARES - VEREADOR</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Claudinei Ferreira Monteiro
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Felipe de Carvalho José
<b>WILSON ALMEIDA DA SILVA - VEREADOR</b>		
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Paulo Edson Teixeira Lopes
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Rodrigo Duarte Bono Belasusca

Rua São José, nº 604 - Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 - CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.camaranovandradina.ms.gov.br> E-mail: [secretaria@camaranovandradina.ms.gov.br](mailto:secretaria@camaranovandradina.ms.gov.br)



# BALANÇO

## 4. Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ELVIS DA SILVA LOPES  
REGISTRO..... : MS-009681/O-5  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.701.391-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 14/03/2023 as 09:11:27.

Válido até: 12/06/2023.

Código de Controle: 616906.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.



## BALANÇO

# 5. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as Contas Anuais de Gestão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO – CONTAS DE GESTÃO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANO DE: 2022

Art. 70, da Constituição Federal - Resolução nº 88/2018, e suas alterações posteriores.

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência Resolução nº 88/2018, e suas alterações posteriores, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, do Município de Nova Andradina - MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70 da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

### 1. DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Diante do acima exposto, o orçamento da **Câmara Municipal**, do Município de Nova Andradina/MS, para o exercício de 2022, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de Maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do Município de Nova Andradina/MS, cujo princípio da Unidade foi seguido para o exercício de 2022, fixou-se a Despesa para o Poder Legislativo Municipal em R\$ 9.300.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.



# Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul  
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000  
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

26

## 1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022) foi sancionada e promulgada sob o nº 1.665, de 23 de Dezembro de 2021.

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.200.000,00</b>
Pessoal e Encargos	7.830.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.370.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>
Investimentos	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.300.000,00</b>

## 1.2. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 7.604.969,22 que corresponde a 76,69% do crédito total autorizado.

DESPESA AUTORIZADA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.200.000,00</b>	<b>9.466.495,78</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.468.432,77</b>
Pessoal e Encargos	7.830.000,00	7.530.000,00	Pessoal e Encargos	6.525.922,34
Juros/ Encargos da Dívida	0,00	0,00	Juros/Encargos Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.370.000,00	1.936.495,78	Outras Despesas Correntes	942.510,43
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>136.536,45</b>
Investimentos	100.000,00	450.000,00	Investimentos	136.536,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	Amortização de Dívida	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.916.495,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.604.969,22</b>

## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual de Gestão da **Câmara Municipal de Nova Andradina/MS**, referente ao exercício de 2021, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

### 2.1 Balanço Orçamentário



# Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul  
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000  
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

27

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.

## I - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 2.311.526,58, equivalente a 23,31% da despesa fixada atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$	%
Autorizada	9.916.495,78	100,00
Executada	7.604.969,22	76,69
Diferença a menor	2.311.526,56	23,31

## 2.2. Balanço Financeiro

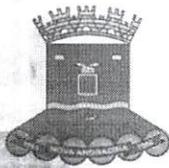
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2021</b>		<b>0,00</b>
<b>(+) Ingressos</b>		<b>11.838.754,48</b>
Orçamentários	0,00	
Transferências Financeiras Duodécimo	9.916.495,78	
Transferências Financeiras Rendimentos	98.364,85	
Extra-orçamentários	1.823.893,85	
<b>(-) Dispêndios</b>		<b>11.838.754,48</b>
Orçamentários	7.604.969,22	
Transferências Financeiras Duodécimo	2.311.526,56	
Transferências Financeiras Rendimentos	98.364,85	
Extra-orçamentários	1.823.893,85	
<b>(=) Disponível do exercício - 31.12.2022</b>		<b>0,00</b>

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 0,00.



# Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul  
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000  
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

28

## 2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	0,00	Circulante	0,00
Não Circulante	1.086.672,90	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	1.086.672,90
<b>Total</b>	<b>1.086.672,90</b>	<b>Total</b>	<b>1.086.672,90</b>

## 2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.916.495,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens	0,00	
Variações Aumentativas Financeiras	0,00	
Transf. Recebidas	9.916.495,78	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrim. Aumentativas	0,00	
<b>(-) VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>10.034.525,51</b>
Pessoal e Encargos	6.525.922,34	
Benefícios Prev. e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	1.098.711,76	
Variações Diminutivas Financeiras	0,00	





# Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul  
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000  
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

30

com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Assim, partindo destes preceitos norteadores, foi realizada uma verificação nos dados contábeis executados pelo Legislativo Municipal.

Para o repasse duodecimal, foi verificado a peça contábil anexada à Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Nova Andradina – MS, relativo ao exercício de 2019, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, obtendo os seguintes valores:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO 2022		
RECEITA BASE EXERCÍCIO DE 2021		
	Descrição da Receita	Valor R\$
	Receita Tributária	34.996.170,23
(Inciso I-B)	Cota Parte do FPM	44.570.012,35
(Inciso II)	Cota Parte do ITR	8.144.155,61
ICMS EXP.	ICMS Desoneração LC nº 87/96	0,00
(Inciso IV)	Cota Parte do ICMS	45.042.836,54
(Inciso III)	Cota Parte do IPVA	8.451.527,40
	Cota Parte do IPI Exportação	400.118,97
CIDE	(ACÓRDÃO TC/MS Nº 00/0148/2013)	59.404,27
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	
	Receita da Dívida Ativa Tributária	
<b>TOTAL (I)</b>		<b>141.664.225,37</b>
<b>RESUMO</b>		
	<b>1.1 Valor Anual do Duodécimo = (( I x 7 ) / 100)</b>	<b>9.916.495,78</b>
	<b>1.2 Valor Mensal do Duodécimo = ( 1 / 12)      12 Parcelas</b>	<b>826.374,65</b>

Nota: Os valores já estão calculados de acordo com o fechamento do Balanço Geral 2021.

#### Receitas que não compõem a Base de Cálculo (Acordão – SECSES-148/2013)

Royalties/Recursos Hídricos

Royalties/Recursos Mineiras

FUNDERSUL

FEX – Auxílio Financeiro para Fomento

FEP – Fundo Especial do Petróleo

#### Parecer-C PAC00 – G.RC – 15/2015

Cosip - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Conforme podemos verificar nos dados acima, o Legislativo Municipal do Município de Nova Andradina – MS, recebeu no ano de 2022, o montante de R\$ 9.916.495,78 (Nove milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) a título de Duodécimo.



# Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua São José, 664 - Centro - 79750-000

CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

31

Passando a verificar os dados contábeis, referentes à Despesa Com Pessoal, Encargos Sociais e Subsídio dos Vereadores, executadas pelo Legislativo Municipal, até o final do exercício em tela, obtemos os seguintes valores:

DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
Período até Dezembro/2021, Primeira e Segunda Parcelas 13º Salário	
Tipo de Despesa	Valor em R\$ 1,00
Pessoal Efetivo e Cargos Comissionados	3.806.937,63
Subsídio dos Vereadores	1.440.000,00
13º Salário	287.884,57
Encargos Sociais	764.347,77
Contribuição Patronal RPPS	226.752,37
<b>TOTAL</b>	<b>6.525.922,34</b>

A partir de todos os dados acima demonstrados, temos o percentual comprometido do repasse duodecimal no exercício de 2022, da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, da seguinte forma:

DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
Projeção – Acumulado no Ano	
Tipo de Despesa	Valor em R\$ 1,00
I - Despesas efetivas com Pessoal, Subsídio dos Vereadores até Dezembro/2020, e 13º Salário	5.534.822,20
II – TOTAL = ( I )	<b>5.534.822,20</b>
III – Duodécimo Anual	<b>9.916.495,78</b>
IV – Percentual do comprometimento do Repasse Duodecimal $((II/III)*100\%)$	<b>55,81%</b>

Como podemos notar em todos os dados levantados acima, o Poder Legislativo Municipal de Nova Andradina – MS, durante o exercício de 2022 **cumpriu** perfeitamente o limite Constitucional mencionado no § 1º do Art. 29-A.

#### 4. As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas.

Em razão das análises efetuadas concluo pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida gestão.



# Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul  
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000  
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

32

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

S.M.J

Nova Andradina – MS, 29 de março de 2023.

**Margareth Apª Tiago Mignoli**

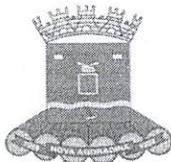
**Matrícula 237**

Controladora Interna



## BALANÇO

### **6. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as Contas Anuais de Gestão e sobre o parecer do controle interno**



**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E SOBRE PARECER DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

O Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, seguindo as determinações da Resolução TCE/MS nº 88/2018 de 03 de outubro de 2022, demonstrar o cumprimento da legislação vigente no tocante aos atos que resultem receitas e despesas.

Considerando os dados contidos nos anexos após análise das Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS**, referente ao **BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2022**, constatei que o mesmo está de Acordo com a Constituição Federal em seus artigos 29 e 29-A, Lei Complementar 101/2000, Lei 4.320/64 e a Resolução TCE/MS nº 88/2018 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Manual de Remessa de Informações do TCE/MS.

Na forma proposta encaminhe-se o processo à Egrégia Corte de Contas para julgamento, conforme legislação vigente.

É o Pronunciamento.

Nova Andradina/MS, 31 de DEZEMBRO de 2022.

---

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**  
Presidente do Legislativo Municipal  
CPF (MF) 752.092.179-49  
RUA DAVID CHERMAN Nº 502



## BALANÇO

### **7. Comprovante da Publicação dos Balanços no veículo oficial e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público**



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2022  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Deficit (VII)	-	-	7.604.969,22	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.504.969,22</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reestrutura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>9.140.000,00</b>	<b>9.405.495,78</b>	<b>7.468.432,77</b>	<b>7.468.432,77</b>	<b>7.468.432,77</b>	<b>1.938.063,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.842.000,00	7.542.000,00	6.525.922,34	6.525.922,34	6.525.922,34	1.016.077,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.298.000,00	1.864.495,78	942.510,43	942.510,43	942.510,43	921.985,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>160.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>136.536,45</b>	<b>136.536,45</b>	<b>136.536,45</b>	<b>373.463,55</b>
INVESTIMENTOS	100.000,00	450.000,00	136.536,45	136.536,45	136.536,45	313.463,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.915.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.915.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.915.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML n.º: 12

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balancço Geral  
Anexo 13 - Balancço Financeiro  
Ano de 2022

19/04/2024

Lei nº 2.070/11, Arts. 101 a 103, Paragrafo 5º IV nº 437/2012 (Paralelo a MS/57) e alterações, RDC 96 - TCE/MS, Resolução nº 66, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (V)	0	0,00	0,00	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.634.869,22	6.386.233,28
2	30 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	7.634.869,22	6.386.233,28
3	31 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3,00	0,00
4	32 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	3,00	0,00
5	33 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	3,00	0,00
6	34 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	35 Contribuição de Mulheria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Mulheria	0	0,00	0,00
8	37 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	2,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEF - Impostos 20%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEF - Impostos 20%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEF - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEF - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	3,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	3,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	32 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIAS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIAS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	37 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	37 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	38 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	38 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	39 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	39 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Reserva de Provisão da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Reserva de Provisão da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 20% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 20% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
39	50 FMDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMDA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMDA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 20% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 20% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	56 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	56 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores de Cultura	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores de Cultura	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Gestão Orçamentária - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Gestão Orçamentária - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso III, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso III, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incl. I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incl. I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Futuros	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Futuros	0	0,00	0,00
55	71 Recursos vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recargas de depósitos judiciais - Litens das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recargas de depósitos judiciais - Litens das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recargas de depósitos judiciais - Litens das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recargas de depósitos judiciais - Litens das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extrabudgetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extrabudgetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	13.214.869,83	7.824.806,44	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	2.425.991,41	1.428.576,28
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	13.214.869,83	7.824.806,44	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	2.425.991,41	1.428.576,28
73	Restos a Pagar da Câmara Municipal	0	9.916.495,78	7.824.806,44	160	Restos a Pagar da Câmara Municipal	0	2.311.326,56	1.428.576,28
74	Outras Transferências Financeiras	0	98.364,85	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	98.364,85	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Exercícios Anteriores (III)	0	823.893,85	1.452.239,13	166	Pagamentos Extrabudgetários (VIII)	0	1.823.893,85	1.452.239,13
80	Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restáveis e Valores Vinculados	0	1.523.623,85	1.428.576,28	169	Depósitos Restáveis e Valores Vinculados	0	1.823.893,85	1.428.576,28
83	Outros Exercícios Anteriores	0	0,00	23.805,63	170	Outros Exercícios Anteriores	0	0,00	23.805,63
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	171	Saldo para a Execução Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
85	Conta e Equivalentes de Caixa	0	2,22	0,00	172	Conta e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
86	Depósitos Restáveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restáveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (VI) = (I)+(II)+(III)	0	11.838.754,48	9.277.045,59	174	TOTAL (X) = (VII)+(VIII)+(IX)+(X)	0	11.838.754,48	9.277.045,59

QUADRO ANEXO

Nº	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
94	94 - Recursos Orçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G3 - Ingressos deverão ser registrados líquidos das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nº: 13

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 27/10/2016.

19/04/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	73.575,35	0,00	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	98.364,65	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concorrentes	0	0,00	0,00	56	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	Divida Ativa não Tributária - Imp. Pto. 2011	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	26.794,24	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Adições Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	-98.364,65	0,00
13	Emprest.	0	44.776,21	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não circulante mantido para venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Demais Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.086.672,93	1.110.270,58	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Emprestimos e Financiamentos Concorrentes	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.061.878,40	1.110.270,58
23	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Créditos Sociais a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Adições Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Emprest.	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.061.878,40	1.110.270,58
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Deficits Acumulados¹	0	-99.235,41	526.529,61
33	Variações Patrimoniais Demais Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores	0	1.110.270,58	581.993,97
34	Transferimentos	0	0,00	0,00	83	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	43.843,43	0,00
35	Imobilizado	0	1.086.672,93	1.110.270,58	84	Superávits ou Deficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	1.246.807,03	1.311.277,51	85	Lucros e Prejuízos Acumulados¹	0	0,00	0,00
37	Bens Intangíveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
38	(-) Substituição de Valor Patrimonial para Depreciação	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação - Exaustão e Amortização Acumuladas	0	160.134,13	137.451,93	88	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução do Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	(-) Ajustes/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.160.243,75	1.110.270,58
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00					
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução do Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Outros	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.160.243,25	1.110.270,58					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

G3 - ESPECIFICAÇÃO					G4 - ESPECIFICAÇÃO				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

01	Ativo Patrimonial	0	1.110.270,58	1.110.270,58	102	Atos Potenciais Ativos	0	352.520,00	352.520,00
56	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	103	Obrigações e Contrapartidas Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Imobilizado	0	0,00	0,00	104	Obrigações Convertíveis e Outros Instrumentos Financeiros	0	0,00	0,00
78	Ativo Intangível	0	0,00	0,00	105	Obrigações Contratuais	0	352.520,00	352.520,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Obrigações Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Patrimonial	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (1-10)	0	1.110.270,58	1.110.270,58	108	Atos Potenciais Passivos	0	982.161,35	713.754,83
					109	Obrigações e Contrapartidas Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convertíveis e Outros Instrumentos Financeiros	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	982.161,35	713.754,83
					112	Obrigações Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA	2022	2021
114	20 - Recurso do Dinheiro	0	12.756.901,44	0,00
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	2,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Unificado de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Triênio Fundamental	0	0,00	0,00
119	25 - Contribuição de Política	0	0,00	0,00
120	07 - Prestações do Fajate	0	0,00	0,00
121	08 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Vinculadas - Convênios ou Contratos de Repasse - União - Transferência de Recursos - União	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (na relação com o Município) - Assistência Social	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados - Fomento	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados - Fomento	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados - Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FINEC - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FINEC - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Convênio - Capital de Roteio	0	0,00	0,00

Ano: VIII - Nº1564

19 de Abril 2023,Quarta-Feira



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

163	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Anual	0	0,00	0,00
164	63 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
167	64 - Associação Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência do Orçamento referente à Gestão Operacional - Pna-02 - Lei nº 13.845/2016	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Cultura Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2023 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	73 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	74 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00
168	75 - Provisão de Recursos Locais - Não desqualificável	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de Impostos Judiciais - Outros, das quais a entidade faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado - FUNDOS	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - Suplente de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	92 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraprestacionais vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraprestacionais vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraprestacionais	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas Primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	81 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

#### Nota Explicativa

Informamos que no anexo 15 no item 48 referente a remuneração a pessoal consta o valor de R\$ 5.506.028,08, porém o valor correto é de R\$ 5.534.822,20, gerando uma diferença de R\$ 28.794,12. Ocorre que essa diferença foi o valor de R\$ 28.794,12 que se trata de despesa com remuneração de pessoal, que foi na data de 14/12/2022 foi liquidada, sendo despesa que se encontra para requerer com os funcionários efetivos referente ao adiantamento do mês de dezembro de 2022 conforme Resolução nº 239 na data de 14/12/2022.

Outra informação importante no anexo 14, como RECONHECIMENTO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

1.1.1.1.01.01.02.00.007992 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS R\$ 28.794,12

1.1.1.1.02.01.00.00.003000 - PROJEÇÕES NÃO EXECUTADAS A FOLHA R\$ 28.794,12.

#### Nota

1) A referência a nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Débitos Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

#### Instruções de Preenchimento:

• No GS - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

• Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (PML 35).



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

NOVA ANDRADINA

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

19/04/2023

Lei nº 4.420/04, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do M-CASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	9.916.495,78	8.232.531,38
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Intermédios das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exatidão e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Imoveis	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exatidão de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mão	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Despesas Financeiras Líquidas	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Diferidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Financeiras	0	0,00	0,00
23	Diferenças e Provisões Realizadas	0	9.916.495,78	7.824.800,43
24	Transferências Improbacionárias	0	3.916.495,78	7.824.800,43
25	Transferências Improbacionárias	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multip governamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Contas Públicas	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos Fidej	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	405.724,92
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Invenção de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	405.724,92
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa e Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Financeiro de Participação	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Receitas de Proventos e Aportes de Entes	0	0,00	0,00
44	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	9.916.495,78	8.232.531,38
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	10.395.731,39	7.701.351,77
47	Pessoal e Encargos	0	6.497.128,22	5.495.370,83
48	Remuneração a Pessoal	0	5.506.028,05	4.599.868,73
49	Encargos Patronais	0	991.100,14	895.702,39
50	Benefícios e Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Previdenciárias e Reformas	0	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

54	Prejuízos	0	0,00	0,00
55	Benefícios em Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	0	961.259,82	777.298,77
60	Uso de Material de Consumo	0	85.634,30	53.842,41
61	Serviços	0	652.943,58	603.547,19
62	Educação - Amortização e Exatidão	0	22.682,20	22.615,11
63	Variações Patrimoniais Derivadas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Lucros e Prejuízos de Empreendimentos e Participações Operativas	0	0,00	0,00
65	Lucros e Prejuízos de Juros	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Câmbiais	0	0,00	0,00
67	Despesas Financeiras Concedidas	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Lucros e Prejuízos de Empreendimentos e Participações Concedidas	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.409.891,41	1.436.576,18
72	Transferências Intragovernamentais	0	2.111.526,16	1.428.576,18
73	Transferências Intergovernamentais	0	98.364,85	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Exercício Orçamentária Fidejussória em Fidei	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Despesa com Juros de Ações e Inscricao de Recursos	0	0,00	0,00
81	Redução e Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Superveniência de Passivos	0	0,00	0,00
85	Extinção de Dívidas	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	137.451,83	0,00
94	Reversões	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Operações	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Exercício de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	137.451,83	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	10.303.731,89	7.701.351,77
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	0	-89.235,61	326.179,61

**Nota Explicativa**

Informamos que no Anexo 15 do Relatório referente à remuneração a pessoal, consta o valor de R\$ 5.506,028,08, porém o valor correto é de R\$ 5.534.842,20, gerando uma diferença de R\$ 28.794,12. Ajustamos esse valor pelo valor de R\$ 28.794,12 que se trata de despesa com remuneração de pessoal, que foi na data de 14/12/2022 foi liquidado, sendo despesa que se enquadra em um funcionamento efetivo referente ao adiantamento do mês de dezembro de 2022 conforme liquidação nº 2799 na data de 14/12/2022.

Adiantamento não apresentado no Anexo 14, como RECONHECIMENTO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

ANEXO 14 - 14.01.01.00.00.00.00 - SALÁRIOS E DEBÍTOS - ADIANTAMENTOS R\$ 28.794,12

ANEXO 14 - 14.01.01.00.00.00.00 - SALÁRIOS E DEBÍTOS - ADIANTAMENTOS R\$ 28.794,12



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML 06: 16

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

19/04/2023

Lei nº 4.429/04 Arts. 101 a 105, inc. III, § 1º Portaria SIV nº 427/2017 (Pete. v. NCS&P) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88 de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BADJA POR PAGTO	BADJA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DÉBITOS RESTRIITOS F. VALORES VINCULADOS	0,00	1.823.893,85	1.823.893,85	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUANTES	0,00	1.823.893,85	1.823.893,85	0,00	0,00

Nota Explicativa



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nº: 17

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balço Geral  
Anexo 16 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 432/2012 (Parte V do MCASP) e alterações. IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2019. 19/04/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	11.636.754,48	9.277.045,59
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Multas	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Reversão das Despesas	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Dúvidas ingressos operacionais	0	11.636.754,48	9.277.045,59
13	Despesas	0	11.027.218,33	9.130.775,75
14	Retorno de bens e direitos	0	7.241.685,30	6.066.993,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	226.752,37	179.957,37
17	Outros desembolsos operacionais	0	4.233.785,26	2.890.815,31
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	136.536,45	146.269,84
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	99.694,33
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	136.536,45	99.694,33
25	Aquisição de ativo não circulante	0	136.536,45	99.694,33
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	-136.536,45	-99.694,33
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	46.575,84
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	46.575,84
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	0	0,00	46.575,84
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	-46.575,84
38	GERAÇÃO (LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II-III))	0	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	do União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	226.752,37	179.957,37
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	de União	0,00	0,00

Ano: VIII - Nº1564

19 de Abril 2023,Quarta-Feira



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	226.752,37	179.957,37
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	226.752,37	179.957,37

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	7.241.680,40	6.060.003,37
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Esportes e Lazer	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Meio Ambiente	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Indústria e Comércio	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.241.680,40	6.060.003,37

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Encargos Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Encargos Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total nos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VII)	-	-	7.604.969,22	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>9.140.000,00</b>	<b>9.406.495,78</b>	<b>7.468.432,77</b>	<b>7.468.432,77</b>	<b>7.468.432,77</b>	<b>1.938.063,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.842.000,00	7.542.000,00	6.525.922,34	6.525.922,34	6.525.922,34	1.016.077,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.298.000,00	1.864.495,78	942.510,43	942.510,43	942.510,43	921.985,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>160.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>136.536,45</b>	<b>136.536,45</b>	<b>136.536,45</b>	<b>373.463,55</b>
INVESTIMENTOS	100.000,00	450.000,00	136.536,45	136.536,45	136.536,45	313.463,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.916.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.916.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.916.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Balço Geral  
Anexo 13 - Balço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

19/04/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.604.969,22	6.386.230,28
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	7.604.969,22	6.386.230,28
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial d	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente a Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	10.014.860,63	7.824.806,46	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	2.409.891,41	1.438.576,18
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	10.014.860,63	7.824.806,46	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	2.409.891,41	1.438.576,18
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	9.916.495,78	7.824.806,46	160	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	2.311.526,56	1.438.576,18
74	Outras Transferências Financeiras	0	98.364,85	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	98.364,85	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.823.893,85	1.452.239,13	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.823.893,85	1.452.239,13
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.823.893,85	1.428.343,50	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.823.893,85	1.428.343,50
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	23.895,63	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	23.895,63
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	11.838.754,48	9.277.045,59	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	11.838.754,48	9.277.045,59

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

49 FOLHA Nº

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 07/02/2018. 19/04/2023

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA 1	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA 1	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	73.570,35	0,00	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0	0,00
2	Caixa e equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Impulsos, Créditos e Valores a Curto Prazo	0	48.794,12	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0	0,00
13	Estoque	0	44.776,23	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.086.672,90	1.110.270,58	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.061.878,40	1.110.270,58
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.061.878,40	1.110.270,58
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0	1.061.878,40	1.110.270,58
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	89.235,61	529.179,61
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.110.270,58	581.090,97
35	Imobilizado	0	1.086.672,90	1.110.270,58	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	40.843,43	0,00
36	Bens Móveis	0	1.246.807,03	1.211.277,51	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	36.445,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados <sup>2</sup>	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	160.134,13	137.451,93	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.160.243,25	1.110.270,58
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.160.243,25	1.110.270,58					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

95	ATIVO (I)	0	1.160.243,25	1.110.270,58	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	352.520,00	352.520,00
96	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	103	Garantias e Contra garantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.160.243,25	1.110.270,58	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Conqñeres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	98.364,85	0,00	105	Direitos Contratuais	0	352.520,00	352.520,00
99	Passivo Financeiro	0	98.364,85	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.061.878,40	1.110.270,58	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	62.161,35	71.704,82
					109	Garantias e Contra garantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Conqñeres	0	0,00	5,00
					111	Obrigações Contratuais	0	62.161,35	71.704,82
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	12.756.901,39	0,00
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais - Artes da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

Informamos que no anexo 15 no item 48 referente a remuneração a pessoal consta o valor de R\$ 5.506.026,08, porém o valor correto é de R\$ 5.534.822,20, gerando uma diferença de R\$ 28.794,12. Divergência essa pelo qual o valor de R\$ 28.794,12 que se trata de despesa com remuneração de pessoal, que foi na data de 14/12/2022 foi liquidado, sendo despesa que se empenha para ocorrer com os funcionários efetivos referente ao adiantamento do mês de dezembro de 2022 conforme liquidação nº 209 na data de 14/12/2022.  
Lançamento este apresentado no anexo 14, como RECONHECIMENTO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS:  
1.1.3.1.1.01.00.00.000000 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS R\$ 28.794,12  
2.1.3.1.1.01.00.00.000000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR R\$ 28.794,12.

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

19/04/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		9.916.495,78	8.230.531,38
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
23	<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	0	9.916.495,78	7.824.806,46
24	Transferências Intragovernamentais	0	9.916.495,78	7.824.806,46
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	0	0,00	405.724,92
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	405.724,92
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	0	0,00	0,00
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)</b>	0	9.916.495,78	8.230.531,38
46	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	0	10.005.731,39	7.701.351,77
47	Pessoal e Encargos	0	6.497.128,22	5.485.570,82
48	Remuneração a Pessoal	0	5.506.028,08	4.599.868,73
49	Encargos Patronais	0	991.100,14	885.702,09
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	961.259,83	777.204,77
60	Uso de Material de Consumo	0	85.634,05	63.842,43
61	Serviços	0	852.943,58	690.547,19
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	27.682,20	27.815,15
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.409.891,41	1.438.576,18
72	Transferências Intragovernamentais	0	2.311.526,56	1.438.576,18
73	Transferências Intergovernamentais	0	98.364,85	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	137.451,93	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	137.451,93	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	10.005.731,39	7.701.351,77
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 89.235,61	529.179,61

**Nota Explicativa**

Informamos que no anexo 15 no item 48 referente a remuneração a pessoal consta o valor de R\$ 5.506.028,08, porém o valor correto é de R\$ 5.534.822,20, gerando uma diferença de R\$ 28.794,12. Divergência essa pelo qual o valor de R\$ 28.794,12 que se trata de despesa com remuneração de pessoal, que foi na data de 14/12/2022 foi liquidado, sendo despesa que se empenha para ocorrer com os funcionários efetivos referente ao adiantamento do mês de dezembro de 2022 conforme liquidação nº 209 na data de 14/12/2022.

Lançamento este apresentado no anexo 14, como RECONHECIMENTO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

1.1.3.1.1.01.01.00.00.000000 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS R\$ 28.794,12  
2.1.3.1.1.01.01.00.00.000000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR R\$ 28.794,12.

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balancº Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de: 2022

19/04/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2017 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.823.893,85	1.823.893,85	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	0,00	1.823.893,85	1.823.893,85	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

19/04/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	11.838.754,48	9.277.045,59
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas - Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	11.838.754,48	9.277.045,59
13	Desembolsos	0	11.702.218,03	9.130.775,75
14	Pessoal e demais despesas	0	7.241.680,40	6.060.003,07
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	226.752,37	179.957,37
17	Outros desembolsos operacionais	0	4.233.785,26	2.890.615,31
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	136.536,45	146.269,84
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	99.694,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	136.536,45	99.694,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	136.536,45	99.694,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 136.536,45	- 99.694,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	46.575,84
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	46.575,84
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	46.575,84
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	- 46.575,84
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	226.752,37	179.957,37
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a. Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	226.752,37	179.957,37
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total (a): Transferências Concedidas	226.752,37	179.957,37

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022		2021	
57	Legislativa	7.241.680,40	6.060.003,07		
58	Judiciária	0,00	0,00		
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00		
60	Administração	0,00	0,00		
61	Defesa Nacional	0,00	0,00		
62	Segurança Pública	0,00	0,00		
63	Relações Exteriores	0,00	0,00		
64	Assistência Social	0,00	0,00		
65	Previdência Social	0,00	0,00		
66	Saúde	0,00	0,00		
67	Trabalho	0,00	0,00		
68	Educação	0,00	0,00		
69	Cultura	0,00	0,00		
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00		
71	Urbanismo	0,00	0,00		
72	Habituação	0,00	0,00		
73	Saneamento	0,00	0,00		
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00		
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00		
76	Agricultura	0,00	0,00		
77	Organização Agrária	0,00	0,00		
78	Indústria	0,00	0,00		
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00		
80	Comunicações	0,00	0,00		
81	Energia	0,00	0,00		
82	Transporte	0,00	0,00		
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00		
84	Encargos Especiais	0,00	0,00		
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.241.680,40	6.060.003,07		

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022		2021	
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00		
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00		
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00		
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		

Nota Explicativa



# BALANÇO

## **8. Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data de emissão: 03/05/2023

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Dezembro

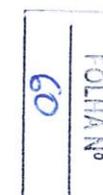
Despesa: Liquidada

RECEITAS		DESPESAS	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.468.432,77</b>
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.525.922,34
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.510,43
		<b>TOTAL</b>	<b>7.468.432,77</b>
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.468.432,77
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>136.536,45</b>
		INVESTIMENTOS	136.536,45
		<b>TOTAL</b>	<b>7.604.969,22</b>
DÉFICIT	7.468.432,77		
DÉFICIT	7.604.969,22		

Nova Andradina, 03/05/2023

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 03/05/2023, às 13:40:29.

Nota(s) Explicativa(s):





## BALANÇO

### **9. Programa de trabalho , de Governo por Órgão, Funções, subfunções, Projetos e Atividades, conforme o vínculo de Recurso.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	7.604.969,22	0,00	7.604.969,22
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.604.969,22	0,00	7.604.969,22
01.031.0010	MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA	7.604.969,22	0,00	7.604.969,22
01.031.0010.2011	MANUTENÇÃO E ENC. C/ AÇÃO LEG. SUB. VEREADORES	3.356.098,66	0,00	3.356.098,66
01.031.0010.2012	MANUTENÇÃO E ENC. C/ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL	4.248.870,56	0,00	4.248.870,56
	<b>Total:</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>0,00</b>	<b>7.604.969,22</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 08/05/2023, às 11:56:08.

Nota(s) Explicativa(s):



# BALANÇO

## **10. Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 5

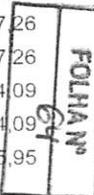
Data: 03/05/2023

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1058", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 8; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N;  
Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 11/11/2022 15:53:46

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA</b>					
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.916.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>
01.001.01 - LEGISLATIVA	9.300.000,00	9.916.495,78	7.604.969,22	7.604.969,22	2.311.526,56
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	9.300.000,00	9.916.495,78	7.604.969,22	7.604.969,22	2.311.526,56
01.001.01.031.10 - MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA	9.300.000,00	9.916.495,78	7.604.969,22	7.604.969,22	2.311.526,56
01.031.10.2011 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ AÇÃO LEG. SUB. VEREADORES	3.620.000,00	4.256.495,78	3.356.098,66	3.356.098,66	900.397,12
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.378.300,00	2.428.300,00	2.204.347,77	2.204.347,77	223.952,23
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.378.300,00	2.428.300,00	2.204.347,77	2.204.347,77	223.952,23
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.598.300,00	1.598.300,00	1.440.000,00	1.440.000,00	158.300,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.598.300,00	1.598.300,00	1.440.000,00	1.440.000,00	158.300,00
3.1.90.11.75.00.00.00 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	-1.440.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	-1.440.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000,00	820.000,00	764.347,77	764.347,77	55.652,23
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	770.000,00	820.000,00	764.347,77	764.347,77	55.652,23
3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	764.347,77	764.347,77	-764.347,77
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	764.347,77	764.347,77	-764.347,77
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	161.700,00	231.700,00	226.752,37	226.752,37	4.947,63
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.700,00	231.700,00	226.752,37	226.752,37	4.947,63
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161.700,00	231.700,00	226.752,37	226.752,37	4.947,63
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.700,00	231.700,00	226.752,37	226.752,37	4.947,63
3.1.91.13.08.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATI	0,00	0,00	226.752,37	226.752,37	-226.752,37
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	226.752,37	226.752,37	-226.752,37
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00	1.586.495,78	924.998,52	924.998,52	661.497,26
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.070.000,00	1.586.495,78	924.998,52	924.998,52	661.497,26
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	516.495,78	279.281,69	279.281,69	237.214,09
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000,00	516.495,78	279.281,69	279.281,69	237.214,09
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	150.000,00	85.634,05	85.634,05	64.365,95





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 5

Data: 03/05/2023

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022, Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1058", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 8; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 11/11/2022 15:53 46

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	150.000,00	85.634,05	85.634,05	64.365,95
3.3.90.30.07.00.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	9.204,40	9.204,40	-9.204,40
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	9.204,40	9.204,40	-9.204,40
3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	10.358,75	10.358,75	-10.358,75
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.358,75	10.358,75	-10.358,75
3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.380,00	2.380,00	-2.380,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.380,00	2.380,00	-2.380,00
3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	13.894,60	13.894,60	-13.894,60
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	13.894,60	13.894,60	-13.894,60
3.3.90.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	7.056,30	7.056,30	-7.056,30
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	7.056,30	7.056,30	-7.056,30
3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00	-41.400,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00	-41.400,00
3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	1.340,00	1.340,00	-1.340,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.340,00	1.340,00	-1.340,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	7.205,00	7.205,00	12.795,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	20.000,00	7.205,00	7.205,00	12.795,00
3.3.90.36.15.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	7.205,00	7.205,00	-7.205,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	7.205,00	7.205,00	-7.205,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680.000,00	900.000,00	552.877,78	552.877,78	347.122,22
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	680.000,00	900.000,00	552.877,78	552.877,78	347.122,22
3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	15.600,90	15.600,90	-15.600,90
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	15.600,90	15.600,90	-15.600,90
3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	9.365,00	9.365,00	-9.365,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	9.365,00	9.365,00	-9.365,00
3.3.90.39.22.00.00.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	80.480,84	80.480,84	-80.480,84
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	80.480,84	80.480,84	-80.480,84
3.3.90.39.44.00.00.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	6.320,10	6.320,10	-6.320,10
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	6.320,10	6.320,10	-6.320,10

FOLHA Nº 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 5

Data: 03/05/2023

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1058", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: B; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 11/11/2022 15:53:46

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Ate o Período	
3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	-17.500,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	-17.500,00
3.3.90.39.58.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	30.274,28	30.274,28	-30.274,28
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	30.274,28	30.274,28	-30.274,28
3.3.90.39.59.00.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	48.166,65	48.166,65	-48.166,65
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	48.166,65	48.166,65	-48.166,65
3.3.90.39.63.00.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	4.570,00	4.570,00	-4.570,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.570,00	4.570,00	-4.570,00
3.3.90.39.77.00.00.00 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00	-10.980,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00	-10.980,00
3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	-14.400,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	-14.400,00
3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	5.755,05	5.755,05	-5.755,05
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.755,05	5.755,05	-5.755,05
3.3.90.39.90.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	298.661,00	298.661,00	-298.661,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	298.661,00	298.661,00	-298.661,00
3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.803,96	5.803,96	-5.803,96
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.803,96	5.803,96	-5.803,96
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.10.2012 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL	5.680.000,00	5.660.000,00	4.248.870,56	4.248.870,56	1.411.129,44
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.302.000,00	4.882.000,00	4.094.822,20	4.094.822,20	787.177,80
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.302.000,00	4.882.000,00	4.094.822,20	4.094.822,20	787.177,80
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300.000,00	4.880.000,00	4.094.822,20	4.094.822,20	785.177,80
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.300.000,00	4.880.000,00	4.094.822,20	4.094.822,20	785.177,80
3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	4.094.822,20	4.094.822,20	-4.094.822,20
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.094.822,20	4.094.822,20	-4.094.822,20
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

FOLHA Nº 66



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 5

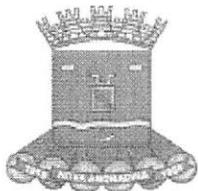
Data: 03/05/2023

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1058", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nivel Natureza: 8; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 11/11/2022 15:53:46

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	198.000,00	248.000,00	17.511,91	17.511,91	230.488,09
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	198.000,00	248.000,00	17.511,91	17.511,91	230.488,09
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	170.000,00	13.579,11	13.579,11	156.420,89
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	170.000,00	13.579,11	13.579,11	156.420,89
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	3.932,80	3.932,80	6.067,20
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.000,00	3.932,80	3.932,80	6.067,20
3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.932,80	3.932,80	-3.932,80
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.932,80	3.932,80	-3.932,80
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	104.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	450.000,00	136.536,45	136.536,45	313.463,55
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	450.000,00	136.536,45	136.536,45	313.463,55
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	450.000,00	136.536,45	136.536,45	313.463,55
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	450.000,00	136.536,45	136.536,45	313.463,55
4.4.90.52.33.00.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	13.652,50	13.652,50	-13.652,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 5

Data: 03/05/2023

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1058", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA"}]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nivel Natureza: 8; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 11/11/2022 15:53:46

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	13.652,50	13.652,50	-13.652,50
4.4.90.52.34.00.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	34.645,00	34.645,00	-34.645,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	34.645,00	34.645,00	-34.645,00
4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	72.038,95	72.038,95	-72.038,95
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	72.038,95	72.038,95	-72.038,95
4.4.90.52.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	-16.200,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	-16.200,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.916.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.916.495,78</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>7.604.969,22</b>	<b>2.311.526,56</b>

Nova Andradina, 03/05/2023

FOLHA Nº  
89



# BALANÇO

## **11. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, ou Declaração de Inocorrência de Movimento.**

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Balço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
Por Unidade Orçamentária  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/04/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	9.406.495,78	0,00	9.406.495,78	7.468.432,77	1.938.063,01
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.542.000,00	0,00	7.542.000,00	6.525.922,34	1.016.077,66
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.310.300,00	0,00	7.310.300,00	6.299.169,97	1.011.130,03
22	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.478.300,00	0,00	6.478.300,00	5.534.822,20	943.477,80
24	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	820.000,00	0,00	820.000,00	764.347,77	55.652,23
25	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
29	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
32	3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	231.700,00	0,00	231.700,00	226.752,37	4.947,63
34	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	231.700,00	0,00	231.700,00	226.752,37	4.947,63
94	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.864.495,78	0,00	1.864.495,78	942.510,43	921.985,35
166	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
178	3.3.50.41.00 - Contribuições	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
232	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.834.495,78	0,00	1.834.495,78	942.510,43	891.985,35
237	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	686.495,78	0,00	686.495,78	292.860,80	393.634,98
245	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.000,00	0,00	160.000,00	89.566,85	70.433,15
250	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
251	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	0,00	21.000,00	7.205,00	13.795,00
254	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	904.000,00	0,00	904.000,00	552.877,78	351.122,22
255	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
262	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
275	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
406	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	510.000,00	0,00	510.000,00	136.536,45	373.463,55
407	4.4.00.00.00 - Investimentos	450.000,00	0,00	450.000,00	136.536,45	313.463,55
514	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	136.536,45	313.463,55
530	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00	0,00	450.000,00	136.536,45	313.463,55
668	4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
678	4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
680	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
719	TOTAL DAS DESPESAS	9.916.495,78	0,00	9.916.495,78	7.604.969,22	2.311.526,56

Nota Explicativa





# BALANÇO

## 12. Leis autorizativas de créditos adicionais ou Declaração de Inocorrência de Movimento



**DECLARAÇÃO**

Certifico para devido fins e direito, junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que no exercício Financeiro do ano de 2022, não ocorreu **Leis Autorizativas de Créditos Adicionais** na Câmara Municipal no exercício.

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

Anaurilândia – MS, 31 de Dezembro de 2022.

---

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**

**Presidente do Legislativo Municipal**